



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*LOMUNIQUE.
30/06/2023
Rui*

Ofício nº 126/2023 SEMAD

Lapa – PR, 20 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em resposta ao ofício nº 240/2023 – PRESI/SEC, datado em 12/04/2023, protocolado junto a Prefeitura Municipal da Lapa – PR, sob nº 8830/2023, solicitando informações acerca do andamento dos trabalhos realizados para alteração do plano de cargos e salários.

Conforme informações repassadas pela presidente da Comissão para Análise de Alterações no Plano de Cargos e Salários, temos a informar, o que segue:

i. com relação aos trabalhos da Comissão para Análise de Alterações no Plano de Cargos e Salários, entre a sua instituição e a presente data, foram realizadas 6 (seis) reuniões de, no mínimo 2 (duas) horas, ocasião em que foram analisados os documentos apresentados pela empresa SPQR Consultoria e Tecnologia Ltda., relativos a 2º fase, dentre 4 fases previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2018, que tinha como objeto a prestação de serviços de consultoria especializada em recursos humanos para revisar, atualizar e implementar modificações no atual Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa-PR e no Plano de Classificação de Cargos e vencimentos (Lei Municipal nº 2280 de 31.12.2008 e suas alterações e Lei Municipal nº 1773 de 31.03.2004 e suas alterações posteriores) de modo a identificar e corrigir as eventuais distorções e desatualizações nele existentes em relação à legislação federal em vigor, bem como a projeção do impacto financeiro do plano para os exercícios de 2018 a 2022, inclusive seus reflexos em relação à aposentadoria, regulamentação dos procedimentos necessários para a implantação do plano e implementação de mecanismos de avaliação de desempenho para o avanço na carreira.

Referida empresa manteve contrato com o Município no período de 12/12/2018 a 11/12/2020, não tendo havido a conclusão das fases previstas contratualmente.





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ii. na sequência, foi realizado um estudo preliminar sobre as gratificações pagas aos servidores municipais, que será apresentado ao Sr. Prefeito.

iii. após a orientação da autoridade competente, caso constatada a falta de servidores com conhecimento técnico específico dentro dos quadros do Município, poderá ser necessária a contratação de empresa especializada para a conclusão dos trabalhos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

Carlos André Schaphauser M. Silva
**Secretário Municipal de
Administração**

Encaminhe - se à Câmara Municipal

Para
Câmara Municipal da Lapa
Ilmo. Sr. Mario Jorge Padilha Santos
Presidente da Câmara Municipal da Lapa – Pr.
Nesta

Em ____/____/____

**Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal**